

# DIRETRIZES DO NASF-AB

Núcleo Ampliado de Saúde da  
Família e Atenção Básica



**SESMA**  
Secretaria de  
Saúde



**Belém**  
Prefeitura da *noossa gente*



**EDMILSON RODRIGUES**

Prefeito do Município de Belém

**EDILSON MOURA**

Vice Prefeito do Município de Belém

**MAURÍCIO CÉSAR SOARES BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde de Belém

**VITOR NINA DE LIMA**

Diretor do Departamento de Ações em Saúde

**ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:**

**TAMILIS FEITOSA LEAL**

Chefe da Divisão de Atenção Básica/ SESMA

**CAMILO EDUARDO PEREIRA ALMEIDA**

Chefe da Divisão de Atenção Básica/ SESMA

**HEITOR TULIO SILVA DE MORAES**

Assessor Superior da Divisão de Atenção Básica/ SESMA



**ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:**

**FELIPE VALINO DOS SANTOS**

Assessor Superior da Divisão de Atenção Básica/ SESMA

**SAMARA COSTA FERNANDES**

Assessora Superior da Divisão de Atenção Básica/ SESMA

**CARLOS EDUARDO RAMOS ATAIDE**

**ARILSON SILVA DOS SANTOS SOUZA**

Residentes do Programa Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família – UEPA

**GABRIEL PAZ DE LIMA**

**ANA RAQUEL MARIGLIANI NUNES**

**LUCAS MILEO TEIXEIRA**

Residentes do Programa Multiprofissional em Atenção básica/Saúde da Família – CESUPA

## O NASF - AB

PRA QUÊ?	QUEM CRIOU?	QUEM?	COMO É?
Apoiar a inserção da estratégia saúde da família e de atenção básica na rede de serviços e ampliar a sua abrangência	Ministério da Saúde, Portaria GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008, atualizada na GM Nº 2436/2017.	Profissionais de diferentes áreas de conhecimento	O Nasf-AB não se constitui porta de entrada do sistema para os usuários, mas sim de apoio às equipes de SF e Atenção Primária



# DENTRO DA UNIDADE

- Os profissionais do Nasf-AB devem atuar em conjunto com os profissionais das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, compartilhando e apoiando as práticas em saúde nos territórios;
- A composição da equipe deve ser definida pelos gestores municipais e as equipes de SF, a depender da demanda da região;
- O Nasf-AB deve atuar com ação interdisciplinar e intersetorial; educação permanente; desenvolvimento da noção de território; integralidade, participação social, educação popular; promoção da saúde e humanização.

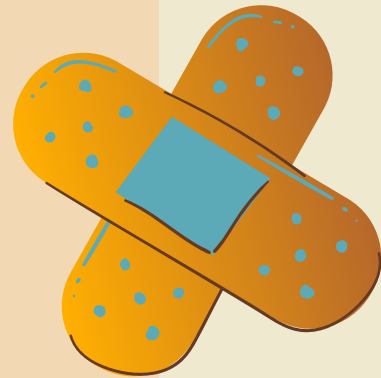
# Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica

Deve apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na APS e na Saúde da Família.



Deve promover reflexões acerca das atitudes e atuação dos profissionais da eSF e eAP, assim como entre sua própria equipe, incluindo ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização de serviços, educação permanente, promoção da integralidade e da organização territorial dos serviços de saúde.

# Agendas de trabalho do NASEF-AB



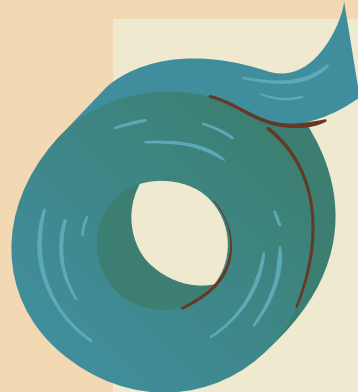
## Atividades pedagógicas

Participação em reuniões de equipes de SF; discussões e construção de projetos terapêuticos e temas teóricos; atendimento compartilhado; visitas domiciliares.



## Ações

Disponibilidade de tempo reservado para as ações no território junto às equipes de Saúde da Família.



## Assistência

Atividades assistenciais diretas.



## Acesso

Disponibilidade para acessos diretos não programados ou contatos telefônicos, via internet.

## Revisões

Estimativas e revisões da agenda de atividades devem ser constantemente revistas em conjunto com os profissionais.



# Agendas de trabalho do NASEF-AB



Os profissionais da equipe devem cumprir carga horária diária de 8 horas, totalizando uma carga horária semanal de 40 horas.

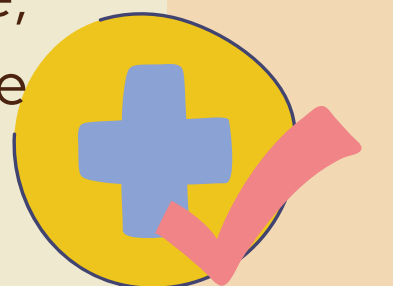
Exceto profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, que cumprem carga horária diária de 4 horas, totalizando carga horária semanal de 20 horas, conforme legislação vigente.

As equipes do NASEF-AB devem elaborar, em conjunto com as equipes de Saúde da Família apoiadas e, quando possível, com as famílias e usuários envolvidos, Projeto Terapêutico Singular (PTS) para os casos em que as equipes julguem necessário.

## **Projeto Terapêutico Singular - PTS**

É um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas, para um sujeito individual ou coletivo. Deve ser resultado da discussão coletiva de uma equipe interdisciplinar, com apoio matricial se necessário.

Se apresenta como uma reunião de toda a equipe em que todas as opiniões são importantes para ajudar a entender o Sujeito com alguma demanda de cuidado em saúde e, conseqüentemente, para definição de propostas de ações.





# Agendas de trabalho do NASF-AB

As equipes do NASF-AB devem atuar de forma integrada com as equipes de saúde atuantes no território, sejam elas equipes de Saúde da Família e eAP, equipes de Serviço de Atenção Domiciliar, equipes de Consultório na Rua e outras equipes, conferindo apoio matricial a estas.

As equipes do NASF-AB devem auxiliar as equipes de SF na gestão de filas de espera, contribuindo para combater a prática de encaminhamentos desnecessários e favorecendo o acompanhamento longitudinal dos casos no território.



# Agendas

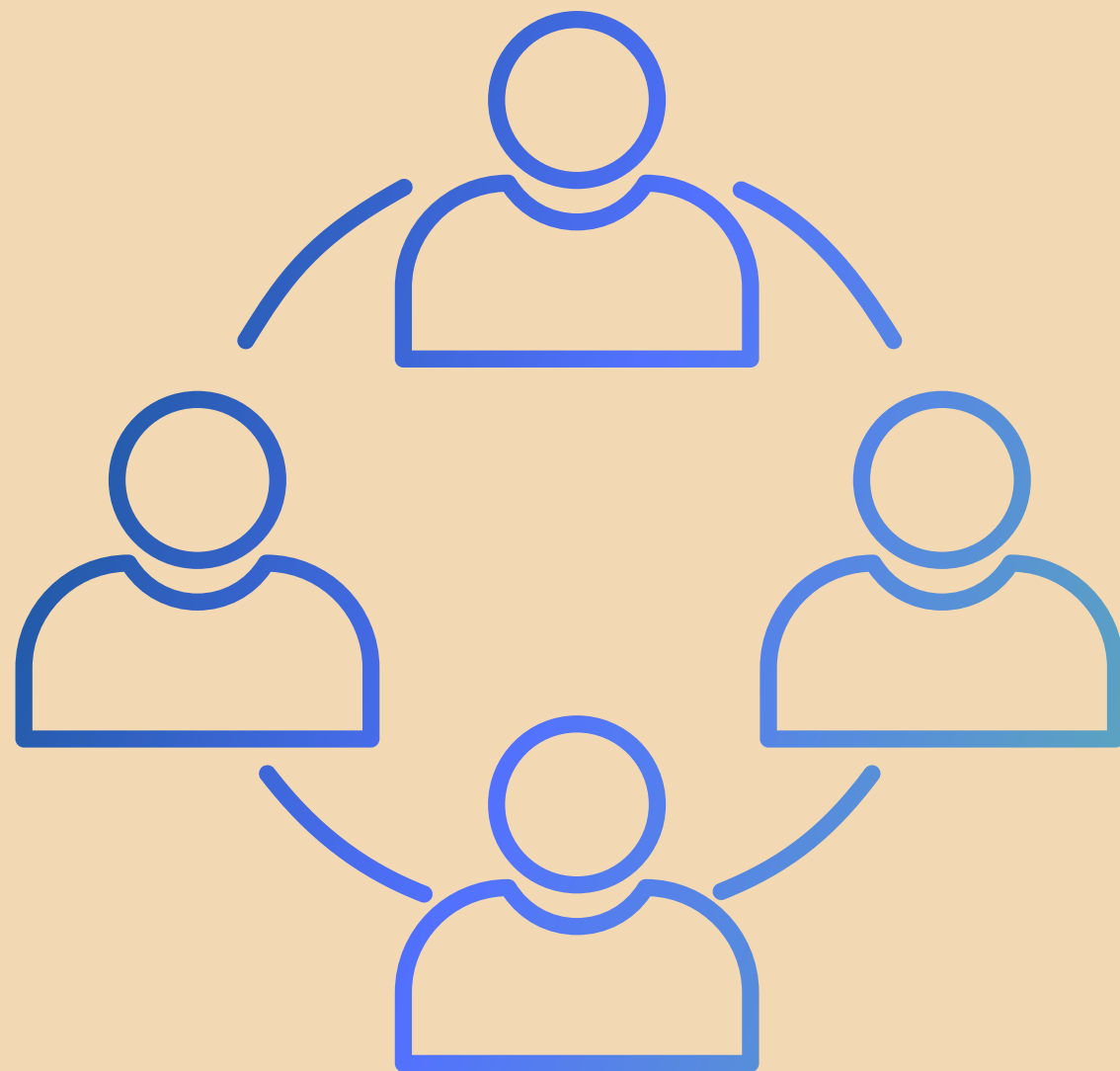
- Cada membro da equipe de NASF-AB é responsável por digitar sua própria produção no sistema E-SUS. O envio das produções da equipe deve ser realizado com frequência mínima quinzenal.



# ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS DIVERSOS MEMBROS DA EQUIPE

- Identificar, em conjunto com as equipes e a comunidade, as atividades, ações e práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas e o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e eAP;
- Desenvolver coletivamente ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras.

- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos Nasf-AB, uso de cartazes, informativos, faixas, pôsteres e outros veículos de informação.



## ATRIBUIÇÕES COMUNS AOS DIVERSOS MEMBROS DA EQUIPE

- Avaliar, em conjunto com as equipes de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos Nasf;
- Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os Nasf-AB do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

# Poderão compor os NASEF-AB as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações - CBO na área de saúde:



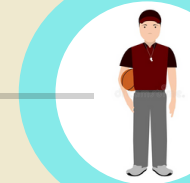
TERAPEUTA  
OCUPACIONAL



MÉDICO  
ACUPUNTURISTA



ASSISTENTE  
SOCIAL



PROFISSIONAL  
DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA



FARMACÊUTICO



FISIOTERAPEUTA



PSICÓLOGO



FONOAUDIÓLOGO



MÉDICO  
GINECOLOGISTA



MÉDICO  
HOMEOPATA



NUTRICIONISTA



MÉDICO  
PEDIÁTRA



MÉDICO  
PSIQUIATRA



MÉDICO  
GERIATRA



MÉDICO  
INTERNISTA  
(CLÍNICA MÉDICA)



PROFISSIONAL COM  
FORMAÇÃO EM  
ARTE E EDUCAÇÃO



MÉDICO DO  
TRABALHO



MÉDICO  
VETERINÁRIO



PROFISSIONAL  
SANITARISTA



MÉDICO  
OBSTETRA



# Atribuições Terapia Ocupacional no NASEF-AB



O terapeuta ocupacional presta assistência ao ser humano, tanto no plano individual quanto coletivo, participando da promoção, prevenção de agravos, tratamento, recuperação e reabilitação da sua saúde e cuidados paliativos, bem como estabelece a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios do sistema de saúde, de assistência social, educação e cultura, vigentes no Brasil.

# Atribuições Fisioterapia no NASEF-AB



O fisioterapeuta presta assistência ao ser humano, tanto no plano individual quanto coletivo, participando da promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e recuperação da sua saúde e cuidados paliativos, sempre tendo em vista a qualidade de vida, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios do sistema de saúde vigente no Brasil.



# Atribuições Serviço Social no NASEF-AB



Materialização das competências do Serviço Social: “ações de promoção da cidadania e de produção de estratégias que fomentem e fortaleçam redes de suporte social e maior integração entre serviços de saúde, seu território e outros equipamentos sociais, contribuindo para o desenvolvimento e ações intersetoriais para a realização efetiva do cuidado”.

# Atribuições Psicologia no NASEF-AB



O psicólogo trabalhará visando a promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

# Atribuições Fonoaudiologia no NASEF-AB



O fonoaudiólogo, inserido no contexto do SUS deve trabalhar em consonância com a lógica das Redes, compreendendo os processos de trabalho inerentes a cada ponto nas redes de atenção, suas interseções com as diretrizes políticas, desenvolvendo senso crítico para uma escuta atenta e humanizada. Os processos de trabalho do fonoaudiólogo são dependentes do perfil epidemiológico do território e do serviço em que se encontra lotado e suas ações devem ocorrer de forma coerente ao nível de atenção em que atua, integradas aos programas e prioridades definidas pela equipe da qual faz parte.

# Atribuições Educação Física no NASEF-AB



Desenvolver ações de orientação junto à população, sobre os benefícios de estilos de vida saudáveis, objetivando aumentar os níveis populacionais de atividade física e reduzir fatores de risco para doenças não transmissíveis; Mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde Coletiva; Estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos; Avaliar, planejar, definir indicações e contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias, Entre outras...



# Atribuições Nutrição no NASF-AB



No NASF-AB deverá prioritariamente atuar nos âmbitos familiar e comunitário. A atenção nutricional individualizada deverá planejar, organizar, elaborar protocolos de atendimento e de encaminhamento, formação e educação continuada dos profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família. Deve atuar em consonância com os demais profissionais, visando qualificar a atenção à saúde e melhorar a sua resolubilidade. Ainda atuar de forma efetiva sobre os determinantes dos agravos e dos distúrbios alimentares e nutricionais que acometem a população local, contribuindo, assim, para a segurança alimentar e nutricional da população atendida.

# Atribuições Agente Comunitário de Saúde no NASEF-AB



O ACS tem atribuições em seu exercício de atividades a prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde. Por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, tendo como o objetivo a ampliação do acesso pela comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

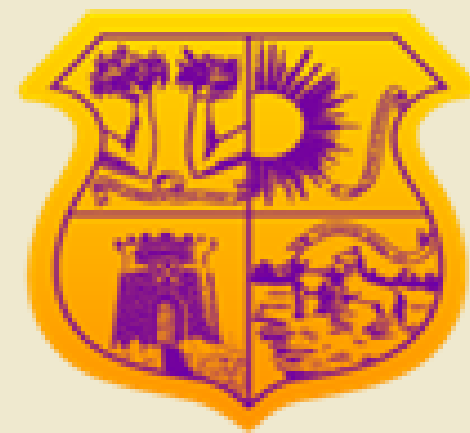
# ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES



- **ENCAMINHAMENTO À EQUIPE DO NASF-AB:**
- As eSF e eAP são responsáveis pelo encaminhamento dos usuários para o NASF-AB.
- As eSF e eAP devem ter a capacidade de reconhecer e utilizar critérios de risco e prioridade para realizar encaminhamentos adequados, evitando assim consultas "desnecessárias".
- Os critérios de encaminhamento devem ser traçados entre as três equipes (eAP, eSF e Nasf-AB).



**SESMA**  
Secretaria de  
**Saúde**



**Belém**  
Prefeitura da *noossa gente*